



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Pru



IND 11948 /2017
INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

L I D O

26/9/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, solicitar a disponibilidade de vagas nas escolas públicas para a educação das crianças especiais na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, solicitar a disponibilidade de vagas nas escolas públicas para a educação das crianças especiais na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora proposta tem o objetivo de solicitar a disponibilidade de vagas nas escolas públicas para a educação das crianças especiais na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A influência da escola na alfabetização de crianças especiais é um fator importante que deve ser considerado por pais e profissionais da educação. Pois, o ambiente escolar é o local de formação destes indivíduos. É onde eles são preparados para lidar com pessoas e situações em diferentes contextos.

E quando se trata de crianças especiais a escola ganha um papel ainda mais fundamental, contribuindo para a integração desses meninos e meninas no convívio social, acima de suas dificuldades pessoais.

Os pais de crianças com necessidades especiais se deparam com desafios para conseguir matricular seus filhos em escolas de ensino regular. Falta de vagas e estrutura inadequada estão entre os principais problemas. A partir disso, alguns pontos devem ser considerados no que diz respeito desse tema.

A Lei Federal 12.796/2013, que atualizou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB/96), é uma das ferramentas para ajudar a solucionar o problema da falta de estrutura nas escolas. Ela exige que, até 2016, as escolas municipais ofereçam um número maior de vagas e estabeleçam uma estrutura adequada para receber estas crianças desde a pré-escola.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11948 / 2017
Folha Nº 1

SECRETARIA LEGISLATIVA 21/09/2017 13:35

88207



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente

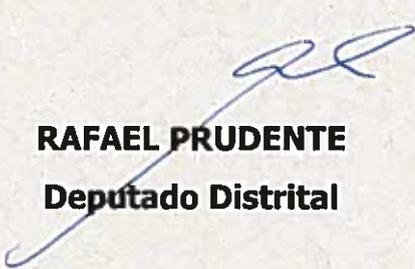


São diversas as adaptações necessárias para que as escolas possam prestar uma educação inclusiva de qualidade. Dentre elas, a presença de profissionais capacitados para ensinar e lidar com as crianças. Entretanto, a oferta de tais profissionais ainda é pequena quando se trata da alfabetização de crianças especiais, principalmente nas Regiões Administrativas afastadas do Plano Piloto.

Assim sendo, sugerimos que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado. O mesmo tem por objetivo melhorar a qualidade de vida das crianças do Riacho Fundo II e ao mesmo tempo garantir a educação, um direito de toda criança.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 11998/2017
Folha Nº 2 07.10.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 27 de setembro de 2017.


Manoel Álvaro da Costa

Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 11948/2017
Folha Nº 3 10